

RESOLUÇÃO-RE Nº 278, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Lake Region Medical
Endereço: 340 Lake Hazeltine Drive, Chaska, 55318 - Minnesota, Estados Unidos da América
Solicitante: Medtronic Comercial Ltda. CNPJ: 01.772.798/0001-52
Autorização: 1.03.391-9 Expediente: 0414551/19-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico das classes IV.

Fabricante: Lake Region Medical Limited
Endereço: Butlersland New Ross-Co. Wexford, Irlanda
Solicitante: Cardinal Health do Brasil Ltda. CNPJ: 19.585.158/0001-07
Autorização: 8.13.561-1 Expediente: 0570358/19-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe IV.

Fabricante: Tricumed Medizintechnik GMBH
Endereço: Rontgenstr. 7A - 24143 - Kiel, Alemanha
Solicitante: Delta Medical Comercial Ltda. CNPJ: 04.380.711/0001-90
Autorização: 8.01.823-6 Expediente: 0434301/19-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe IV.

RESOLUÇÃO-RE Nº 334, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) contante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Empresa: RH COSMÉTICOS LTDA - CNPJ: 05392347000140
Produto - (Lote): FOREVER LISS - REALINHAMENTO CAPILAR(TODOS);
Tipo de Produto: Cosmético
Expediente nº: 0293755/20-7
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso Recolhimento
Motivação: Considerando a comercialização/exposição à venda/fabricação do produto sem registro, uma vez que os produtos alisantes devem ser registrados, conforme disposto no Art. 25 e item 14 do Anexo VIII da RDC nº 07, de 10/11/2015, infringindo o determinado pela Lei nº 6.360/1976 e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS**RESOLUÇÃO-RE Nº 284, DE 30 DE JANEIRO DE 2020**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: ESTRELA COSMETICOS
ENDEREÇO: RUA ONDINA PEDROSA NAHAS, 498, SALAS 8 E 9
BAIRRO: SERRANO CEP: 30882770 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 16.797.419/0001-56
PROCESSO: 25351.748507/2019-15
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

EMPRESA: Grandal Importação Comercio e Assistencia Técnica Ltda
ENDEREÇO: Cond. San Diego Qd. 01 R. 01 Lt. 65 Loja 07
BAIRRO: Setor Habit. Jd. Botânico CEP: 71680362 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 09.360.020/0001-48
PROCESSO: 25351.748505/2019-18
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

EMPRESA: ALDEBARAN DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Rua Dona Rosa, 151 Bloco Area
BAIRRO: Comendador Soares CEP: 26280580 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 26.230.231/0001-85
PROCESSO: 25351.714886/2019-31
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

EMPRESA: ESTRELA COSMETICOS
ENDEREÇO: RUA ONDINA PEDROSA NAHAS, 498, SALAS 8 E 9
BAIRRO: SERRANO CEP: 30882770 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 16.797.419/0001-56
PROCESSO: 25351.748507/2019-15
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

EMPRESA: armazens gerais agricola ltda
ENDEREÇO: Rua Projetada PS Nº 333
BAIRRO: Aeroporto CEP: 37031090 - VARGINHA/MG
CNPJ: 21.378.906/0001-14
PROCESSO: 25351.001816/2020-53
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE ou AE vigente para a classe de produtos solicitada, nº 1.07154-6, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99.

EMPRESA: EFORT COMERCIO DE COSMETICOS E MAQUIAGEM LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL CICERO SA 655
BAIRRO: BAIRRO CENTRO CEP: 61760000 - EUSÉBIO/CE
CNPJ: 07.472.446/0001-68
PROCESSO: 25351.007825/2020-58
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

EMPRESA: TRIPLAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PAULO VI, 832, LOJA 07
BAIRRO: PITUBA CEP: 41810001 - SALVADOR/BA
CNPJ: 13.702.034/0001-70
PROCESSO: 25351.013443/2020-63
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

EMPRESA: MEDCALL CENTER COMERCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA RIO XINGU Nº 732, SETOR LESTE
BAIRRO: CENTRO CEP: 78500000 - COLÍDER/MT
CNPJ: 30.728.496/0001-85
PROCESSO: 25351.626618/2019-63
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: B F Indústria de Produtos de Limpeza LTDA
ENDEREÇO: Rua do Comércio, 236
BAIRRO: Centro CEP: 99718000 - PAULO BENTO/RS
CNPJ: 33.716.536/0001-67
PROCESSO: 25351.008356/2020-94
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

EMPRESA: ALDEBARAN DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Rua Dona Rosa, 151 Bloco Area
BAIRRO: Comendador Soares CEP: 26280580 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 26.230.231/0001-85
PROCESSO: 25351.714892/2019-99
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

Total de Empresas: 9

RESOLUÇÃO-RE Nº 285, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: GAMMA CRUCIS COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - ME
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE KENNEDY, Nº 1333, SALA 514
BAIRRO: KOBASOL CEP: 88102401 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 23.864.965/0001-28
PROCESSO: 25351.085055/2017-01
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: MAISON VISAGE COSMETIQUE LTDA
ENDEREÇO: RUA PALERMO, Nº 661
BAIRRO: PARQUE VENEZA CEP: 35179000 - SANTANA DO PARAÍSO/MG
CNPJ: 03.747.054/0001-03
PROCESSO: 25351.034915/2003-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: Carbyne - Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda.
ENDEREÇO: R SETE DE SETEMBRO 611 SALA 02 SUPERIOR
BAIRRO: SANTA RITA CEP: 88352001 - BRUSQUE/SC
CNPJ: 28.573.375/0001-60

